



Secretaria de Cultura

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE JANDIRA (CMP CULTURAL) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JANDIRA.

As dezenove horas e quinze minutos do dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se em uma das dependências da Secretaria Municipal de Cultura de Jandira, mais precisamente na Sala de Reuniões os membros do Conselho Municipal de Cultura (CMP Cultural) e os Funcionários da Secretaria Municipal de Cultura da cidade de Jandira, sendo: José Tarcísio Santos Rosa (Secretaria da Cultura), Natal Lopes (Secretaria das Finanças), Edberto Antônio Borges Brito (Diretoria de Convênios) e João Carlos Farias de Santana (Negócios e Assuntos Jurídicos) e os representantes eleitos da Sociedade Civil: Rosângela Oliveira Pacheco dos Santos (Artes Plásticas e Visuais), Leonel de Souza Oliveira Barros (Áudio Visual e Meios Digitais), Avani dos Santos Figueiredo (Literatura), Walter Roberto Costa (Música) e Daniele Soares Inocencio (Formação Cultural) para a elaboração de propostas de readequação dos editais 002/2018 e 003/2018. Foi dado o início a reunião pelo vice-presidente Sr. Tarcísio, que substituiu o presidente Sr. Fábio, que não pode estar presente, a partir da leitura do Edital 002/2018. Foi sugerido para que se levantassem as questões que deveriam ser discutidas no edital para que as decisões fossem tomadas com maior produtividade e acertividade. Mas antes do início da leitura o Dr. João Carlos pediu para que fossem esclarecidas algumas dúvidas da Sra. Daniele, que foram postadas no grupo do whatsapp, sobre o acervo da Secretaria da Cultura relativo aos materiais e equipamentos pertencentes a Secretaria da Cultura e que poderiam ser utilizados por ex-proponentes e por futuros proponentes. Outra dúvida da Sra. Daniele era a respeito de quem possui parentes em cargos públicos na Prefeitura do Município de Jandira, que não pode apresentar projetos como proponentes, a Sra. Natasha, sugeriu que fosse suprimido o presente anexo do edital, devido a mesma, juntamente ao Sr. Leonel, e a Sra. Daniele não concordarem. O Sr. Tarcísio pediu para que o Dr. João respondesse ao questionamento devido o mesmo pertencer a pasta do jurídico, e ser apto a responder tal questionamento, o mesmo afirmou que existe uma lei superior que proíbe e veda que você receba fundos da mesma receita, indagou então: - Por que nós vamos mexer com isso? - Qual a razão de ser? Edberto então fez a mesma pergunta, então o Dr. João leu para todos a lei federal de número 8666, e mesmo assim o Sr. Leonel quis suprimir o item no edital, mas o Sr. Manoel achou melhor não mexer levantando em questão que é melhor não mexer para uma lei superior não nos pegar. Assim deu início a leitura do edital 002/2018 explicando para a Sra. Natasha, o motivo de haver alteração de data para entrega de projetos para o edital, em razão de sua ausência na reunião anterior. Sr. Leonel pediu para ler o item 1.3.2, foi discutido alterações e as mesmas foram feitas, suprimindo assim o item 1.5.2, Sr. Leonel, Sra. Natasha e Sra. Daniele se manifestaram indagando o motivo de haver no edital um coordenador de oficinairos, os mesmos não concordam com essa questão, e solicitaram que fosse suprimido o anexo 1.3.5, Sra. Natasha precisou se retirar às 20:26 (vinte horas e vinte e seis minutos). Sr. Leonel solicitou que fosse suprimido o item 2.5.1, por não concordar com o coordenador auxiliar os oficinairos, o mesmo levanta que é desnecessário, o Sr. Marco Antonio (estagiário) leu a ata do ano anterior para esclarecer as dúvidas dos conselheiros sobre a importância do coordenador de oficinairos. Sra. Avani então pediu a palavra e informou que ela é de uma Ong (Tenda da Solidariedade), e lá acontecem oficinas e explicou que é de extrema necessidade um coordenador, e mesmo assim houve a resistência, foi levantada uma grande

discussão, então o Sr. Leonel disconterite com a expressão do Sr. Manoel quando o mesmo o indagou da seguinte forma: - É o mesmo de dizer que quanto pior melhor? Sr. Leonel alterou a voz dizendo que o Sr. Manoel estava sendo leviano, Sr Manoel, solicitou ao mesmo que diminuísse seu tom de voz, ele respondeu que não iria o fazer aumentando ainda mais o tom de sua voz; O Sr. Vice - Presidente Tarcísio, solicitou ao Sr. Leonel: - Por gentileza, vamos nos ater ao foco da reunião, e pediu para abrir votação Sra. Daniele solicitou que fosse suprimido o coordenador mas não concordou com o fato de haver votação, afirmando que não havia coro para o ato, então o Dr. João indagou: - Se não há membros o suficientes para uma votação, então o que estamos fazendo aqui? Quer dizer que podemos fazer várias alterações no Edital, mas não podemos votar por falta de coro? (não houve resposta); O Vice Presidente Tarcísio então abriu votação sobre a permanência ou não de um coordenador de oficinairos, o resultado da votação então foi 5 votos a favor e 2 votos contra a permanência dos itens 1.3.5 e 2.5.1, após isto, o Sr. Leonel, solicitou que fossem feitas algumas alterações nos itens 3.1, 3.2 ,3.3 e 3.4. Walter e Edberto precisaram se retirar as 21:15 (vinte e uma horas e quinze minutos). Marco Antônio (Estagiário da S.M.C.J) sugeriu uma alteração no item 3.5, e foi concedido, Sr. Tarcísio, explicou então o motivo que não houve na edição passada dos editais Audio Visual, uma vez que havia cadeira na pasta. Foram criados os itens 3.7 e 3.8 onde a S.M.C.J ficara responsável em finalizar a redação dos mesmos, foi então realizado mudança na redação do item 4.1, Sr. Leonel sugeriu alteração na redação do item 4.3 dizendo que solicitou um inventário sobre os itens pertencentes a Secretaria Municipal de Cultura. Sr. Marco Antônio (Estagiário da S.M.C.J) sugeriu algumas alterações nos itens 4.3.1.1,4.3.1.2 e 4.3.2, Foi solicitado uma nova reunião para o dia 24/01 (vinte e quatro de janeiro) as 10:00 (dez horas da manhã). Sem mais para a presente ata.

Fábio Oliveira Mota
~~dos Santos~~

Avani dos Santos Figueiredo

André Luiz Alves
Ribeiro

José Tarcísio dos Santos Rosa

Edberto Antônio Borges Brito

Natasha Dummer Batusich

Daniele Soares Inocencio
Silva

Rita de Cássia R. dos Santos

Rosângela Oliveira P.

Walter Roberto Costa

Izaneide Torres

Natal Lopes

Manoel Luiz da Silva Filho

Leonel de Souza Oliveira Barros

Marco Antonio dos Santos

João Carlos Farias de Santana



Secretaria de Cultura

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE JANDIRA (CMP CULTURAL) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JANDIRA.

As dezoito horas e dezesseis minutos do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se em uma das dependências da Secretaria Municipal de Cultura de Jandira, mais precisamente na Sala de Reuniões os membros do Conselho Municipal de Cultura(CMP Cultural) e os Funcionários da Secretaria Municipal de Cultura da cidade de Jandira, sendo: Fábio Oliveira Mota (Artes Cênicas), Rosângela Oliveira Pacheco dos Santos (Artes Plásticas e Visuais), Avani dos Santos Figueiredo (Literatura), Walter Roberto Costa (Música), André Luiz Alves (Cidadão Morador de Jandira), Ilzaneide Torres Ribeiro (Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural) e José Tarcísio Santos Rosa (Secretaria da Cultura), Natal Lopes (Secretaria das Finanças), Edberto Antônio Borges Brito (Diretoria de Convênios), respectivamente, para a elaboração e propostas de readequação do edital 002/2018 e 003/2018. O Dr. João pediu a palavra para manifestar sua grande indignação com o que está acontecendo nos últimos tempos entre conselho e secretaria levantando em questão que o mesmo é membro do CMP Cultural a 5 anos e foi indicado para o conselho do CMDCA, não tendo outro foi indicado pelo governo para compor o conselho representando o Jurídico, está suportando um excesso de trabalho que se torna mais do que cansativo, e que sinceramente tem a vontade não aparecer nunca mais aqui na secretaria, pediu desculpas aos presentes, mas estava se sentindo ofendido, não dá mais para ficar aqui dois dias até as 22:00 (vinte e duas horas) e ouvir gravação dizendo que os funcionários do poder público tem por obrigação de estar presente, com todo o respeito, mas a mensagem da reunião havia chegado as 9:31(nove horas e trinta e um minutos), as 10:00(dez horas da manhã) , tenho uma solicitação da prefeitura e eu tenho que estar presente, como eu poderia estar as 10:00(dez horas) aqui? Você Natal, tem seus compromissos no finanças, você Edberto nos convênios, todos nos estamos esticando nossos horários além das 17:00 (dezessete horas) até as 22:00(vinte e duas horas) com todo o prazer, todos nós temos nossos problemas particulares, família e ao mesmo tempo vemos aí essas mensagens grosseiras e desrespeitosas, eu me senti ofendido (Dr. João Carlos), pois assim que eu recebi a mensagem eu vim, a pessoa que colocou o vídeo na internet, ele foi desrespeitoso com os que estavam aqui e com os ausentes porque ele mesmo foi um dos que chegou aqui as 10:55 (dez horas e cinquenta e cinco minutos) ou seja atrasado, só para agitar. Todos os presentes na reunião solicitaram ao presidente Fábio Mota que tome alguma providencia. Dr João sugeriu que o assunto fosse levado ao Ministério Público. O Sr. Presidente Fábio Mota, informou que pelo regimento interno, se o conselheiro desrespeitar outro, o mesmo poderá ser advertido. Todos concordaram dizendo que apoiam o Sr. Presidente Fábio Mota, se o mesmo decidir fazê-lo. Em foi discutido a questão de horário e o DR. João relembrou o assunto da votação da reunião anterior, o presidente afirmou que se continuar essa baderna irá tomar as medidas cabíveis e agradeceu então a

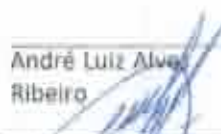
participação de todos ali presentes. Foi dado o início da leitura da continuidade do Edital 002/2018, foram discutidos apontamentos de alterações no sub-item 5.2 que foi discutido na reunião anterior, Edberto pediu para o Dr. João que consultou a lei 1970/2012 sobre o prazo padrão e foi feita a alteração também no sub-item 9.1 conforme está na lei. Em seguida, o Sr. Manoel Luiz fez a leitura do sub-item 9.2, o Tarcísio pediu para reler o sub-item 9.6 e explicou o caso que aconteceu no ano anterior e foram feitas mais algumas alterações nos sub-itens 9.6, 1.3.4.2 e 10.2. Em seguida, o Sr. Manoel Luiz fez a leitura dos sub-itens 10.4, 10.4.1, 10.4.3 e 10.4.6 nos quais também foram feitas alterações assim como nos sub-itens 10.5, 10.6 e 10.7, continuando a leitura nos sub-itens 10.8, 10.8.1, 10.9 e 11.1, alterando também os sub-itens 15.4 e 15.5. As Sras. Neide e Avani precisaram se retirar as 20:10 (vinte horas e dez minutos). Finalizada a edição do Edital 002/2018 deu-se início a leitura dos sub-itens a serem alterados no edital 003/2018 tais como 1.3.4, 1.3.6, 1.3.9, 1.5, 3.1, 3.2, 3.6, 4.1, 4.3, 5.1, 5.2.1, 9.2.1 e 10.1, com bastante atenção nos itens propostos pelos membros do CMP Cultural que já haviam feito a leitura e proposto alterações. Finalizando assim as alterações no Edital 003/2018, foram revistas algumas datas que ainda eram de dois mil e dezessete, foram alterados os nomes do Secretário da Cultura e por fim deu-se por encerrada a reunião. Esta Ata será lida na reunião de dezanove de fevereiro e se necessário, alterada e posteriormente assinada e publicada no site oficial do poder Executivo. Sem mais para a presente ata.


Fábio Oliveira Mota
dos Santos

Rosângela Oliveira P.



Avani dos Santos Figueiredo


Walter Roberto Costa


André Luiz Alves
Ribeiro


Lizaneide Torres


José Tarcísio dos Santos Rosa


Natal Lopes


Edberto Antonio Borges Brito



Manoel Luiz da Silva Filho


João Carlos de Jesus

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE JANDIRA (CMP CULTURAL) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JANDIRA.

As dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniram-se em uma das dependências da Secretaria Municipal de Cultura, mais precisamente na Sala de Reuniões, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMP Cultural) e os Funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, sendo eles: Fabio Oliveira Mota (Artes Cênicas - Presidente do Conselho), Walter Roberto (Música), Avani dos Santos Figueiredo (Literatura), Leonel Barros (Audio Visual), Edberto Antonio Borges Brito (Departamento de Convênios), Maria Amélia Rodrigues de Andrade (Cultura Popular), Natal Lopes (Sec. Finanças), José Tarcisio dos Santos Rosa (Secretaria Municipal da Cultura), Daniele Soares Inocêncio (Formação Cultural), João Carlos Farias de Santana (Departamento de Negócios Jurídicos). Os presentes se reuniram para a leitura das atas do dia vinte e dois de janeiro, vinte e três de janeiro e vinte e quatro de janeiro, no entanto houve um debate sobre o que havia sido escrito nas atas pois o Sr. Leonel de Oliveira Barros discordou o que havia sido mencionado na ata de vinte e quatro de janeiro, quando mencionado a discussão sobre o vídeo postado dizendo que os funcionários indicados pelo governo não haviam comparecido, no entanto o mesmo solicitou uma cópia da ata afirmando que levaria a mesma para o ministério público, Sra. Daniele, solicitou que houvesse ao menos o mínimo de respeito, pois a mesma sempre vem de boa vontade e com propósito cultural para as reuniões, Dr. João, informou que se houve algo que foi tornado publico, foi o vídeo, e indagou se somente a sociedade civil trabalhava pois, o mesmo se sentiu ofendido com esse vídeo pois foi colocado como se os indicados do governo fossem empregados do conselho, pois naquela ocasião onde foi gravado o vídeo, havia um processo de licitação e era de extrema importância que o mesmo estivesse neste processo. Esclareceu também que a prioridade são os editais e não picuinhas como está acontecendo agora, então foi decidido que as atas serão aprovadas conforme foram escritas pela secretária eleita em assembleia, como constou em assembleia, em seguida foi discutido propostas para alteração na lei municipal de incentivo a cultura, para que houvesse designação posterior de reuniões setoriais de artistas de cada segmento para proceder as propostas de alteração na lei. Foi então determinado que a data para a reunião da comissão para resolver os critérios de avaliação de pareceristas do conselho fosse no dia vinte e seis de fevereiro, prazo para entrega de curriculum dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito. Outro assunto que foi discutido e deliberado foi o valor a ser destinado aos pareceristas de cada segmento, então foi acordado o valor de hum mil e quinhentos reais (R\$ 1.500,00) para que eles avaliem até dez (10) projetos. Entretanto foi discutido para que fossem avaliados projetos de dois mil e dezessete, pois os mesmos estavam em pendência no Conselho, quanto ao parecer sobre as revisões, os mesmos serão revistos posteriormente. Foi discutido que na radio Astral existe um horário disponibilizado para o conselho municipal de política cultural aos domingos das treze as quatorze horas. Foi levantada a questão de que o calendário cultural da cidade precisa ser debatido com o conselho antes mesmo de ser posto em prática as atividades oficiais, para depois o conselho propor novos


eventos. Também foi deliberado que após vencido o prazo de entrega dos projetos culturais na secretaria na Cultura, conforme editais de cultura publicados, cujo prazo é até o dia 02 de março de 2018 as 16 horas impreterivelmente, imediatamente após o recebimento do último projeto cultural seria realizado o ato de abertura dos envelopes, que seria feita por integrantes do CMP Cultural e da Secretaria da Cultura e se não fosse possível terminar os trabalhos de conferência no mesmo dia, então terminariam no dia três de Março, na própria Secretaria da Cultura. Os apontamentos feitos nas aberturas dos envelopes serão levados ao conhecimento dos proponentes, via e-mail, telefone celular ou telefone fixo, deixados pelos proponentes quando da entrega dos projetos na Secretaria da Cultura, que terão até o dia 09 de março de 2018 as 16 horas para trazerem e completarem suas documentações e sanarem eventuais problemas apontados e caso não tragam os documentos que estejam faltando ou não sanem os eventuais apontamentos feitos, serão tidos como desistentes. Foi perguntado sobre o valor que havia sobrado no Fundo de Cultura para que se pudesse pensar em novos eventos, mas não havia como se calcular nada pois ainda não se sabe quantos projetos serão aprovados e nem qual o valor será utilizado para fomentá-los. Foi solicitado que para as próximas reuniões, após o término do recebimento dos projetos culturais, a Secretaria da Cultura traria o calendário cultural para apreciação do Conselho. Houve também discussão sobre a necessidade de a conselheira Natasha trazer comprovante de residência pois o endereço indicado por ela, que consta na inscrição dela, não confirma a moradia.



Fabio Oliveira Mota
(Artes Cênicas - Presidente do Conselho)

Walter Roberto
(Música)

Avani dos Santos Figueiredo
(Literatura) Leonel Barros


Leonel Barros
(Audio Visual)

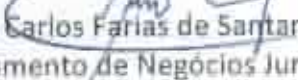

Edberto Antonio Borges Brito
(Departamento de Convênios)


Maria Amélia Rodrigues de Andrade
(Cultura Popular)

Natal Lopes
(Sec. Finanças)


José Marciano dos Santos Rosa
(Secretaria Municipal da Cultura)

Daniele Soares Inocência
(Formação Cultural)


João Carlos Farias de Santana
(Departamento de Negócios Jurídicos)